

Folhas:_____ Responsável: AL Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 056/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES

Ao 10º dia do mês de abril de 2023, às 13:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no Pesquisa de Preços nº 056/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019, estabelecido por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, cuja realização da execução do objeto deverá seguir os preceitos da Resolução nº 028/2011-TC, art. 18 §1º e §2º, a qual traz a seguinte redação:

"O atendimento ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido [...]". "Os orçamentos deverão estar datados e discriminados de maneira que permitam comprovar que foi assegurada a isonomia aos interessados para fornecer o bem ou o serviço cotado".

1.2. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1 deste edital, optou–se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e a legislação vigente.

2 - DO OBJETO



PESQUISA DE PREÇOS Nº 056/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM I - KIT QPCR GOLDPROBE MASTERMIX+ROX - 12,5ML

DESCRITIVO TECNICO: O Master Mix para qPCR é projetada para análises quantitativas em tempo real de amostras de DNA/cDNA, usando uma sonda de detecção de DNA. O Master Mix é recomendado para uso com sondas marcadas com fluorescência, como a TaqMan. A alta especificidade sensibilidade do mix é devido à polimerase, cuja atividade é bloqueada em temperatura ambiente e ativada automaticamente no início da desnaturação. Esta ativação térmica previne o anelarnento não específico de primers e formação de dímeros de primers em baixas temperaturas durante a configuração da PCR.

QUANTIDADE: 01 (UM) FRASCO COM 12,5ML

ITEM II – KIT HIGH CAPACITY CDNA REVERSE TRANSCRIPTION - 200 REAÇÕES

DESCRITIVO TECNICO: Kit para conversão quantitativa de RNA em cDNA de alta qualidade em reações de 20 ul. Contém todos os componentes necessários para a conversão quantitativa de RINA total para cDNA de fita única. A quantidade de RNA necessária pode variar de 0,02 até 2 ug. O kit é composto pela transcriptase reversa Multiscribe otimizada para ensaios Taqman. As aplicações incluem RT-qPCR, PCR convencional e microarranjos. O kit também é ideal para gerar bibliotecas de cDNA.

QUANTIDADE: 01 KIT COM 200 REAÇÕES

ITEM III – KIT FITC PARA MARCAÇÃO PROTEICA - 100UG

DESCRITIVO TECNICO: O Kit para Conjugação de FITC pode ser usado para Imunohistoquímica e Imunocitoquímica utilizando Citometria de Fluxo, assim como para a conjugação do FITC a horrnônios peptídicos, citocinas, fatores de crescimento e proteínas.

QUANTIDADE: 01 (UMA) COM 100UG

3 - DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:





PESQUISA DE PRECOS Nº 056/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019

- 1) Biociência ana@biocienciaonline.com.br
- 2) Biolbra pedro.simonini@biolbra.com
- 3) Biotech alexandrea@biotechrp.com.br
- 4) Brulab comercial@brulab.com.br
- 5) Casalab <u>casalab@casalab.com.br</u>
- 6) Cellco contato@cellco.com.br
- 7) Citogem isabella@citogem.com
- 8) Dsyslab thayna@dsyslab.com.br
- 9) HBSupply contato@hbsupply.com.br
- 10) Induslab cotacoes@induslab.com.br
- 11) Interprise parana@interprise.com.br
- 12) Labcompany robson@labcompany.com.br
- 13) Labsynth vivianegoncalves@synth.com.br
- 14) Lifetech <u>customerservice.br@lifetech.com</u>
- 15) Lobov <u>luciashih@lobov.com.br</u>
- 16) Merck vendas36@merckgroup.com
- 17) Nova analítica mariana.monteiro@novanalitica.com.br
- 18) Promega promega@promega.com.br
- 19) Sellex anderson.sellex@gmail.com
- 20) Sinapse natalia@sinapsebiotecnologia.com.br
- 21) Tokyo Solution comercial@tokyosolution.com.br
- 22) Uniscienc vendas@uniscience.com.br
- 23) Veritasbio <u>customerservice@veritasbio.com.br</u>

4 - DO ITEM I - KIT QPCR GOLDPROBE MASTERMIX+ROX - 12,5ML

4.1 DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

- 4.1.1 Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 056/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:
- BRASIL, regularmente inscrita no CNPJ/MF a) UNISCIENCE DO 53.994.497/0001-77, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de R\$ 5.765,00 (cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais)



PESQUISA DE PREÇOS Nº 056/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019

- b) SINAPSE BIOTECNOLOGIA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.371.251/0001-08 apresentou proposta de preços que perfaz a importância de R\$ 12.827,10 (doze mil oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos);
 - c) INDUSLAB COM DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de R\$ 6.358,97 (seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos).

5 - DA ANÁLISE TÉCNICA

5.1 Considerando que a empresa **UNISCIENCE DO BRASIL** apresentou proposta de menor valor para fornecimento do Item I, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a mesma atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade.

6 - DA ANÁLISE DOCUMENTAL

- 6.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou a empresa habilitada tecnicamente os seguintes documentos:
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda
 Estadual;
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;





Folhas:_____ Responsável: AL Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 056/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019

- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno
 Porte (quando aplicável) (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)
- 6.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **UNISCIENCE DO BRASIL** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

7 - DO JULGAMENTO

- 7.1. Neste sentido a Licitante UNISCIENCE DO BRASIL, LOGROU VENCEDORA DO ITEM I por atender todos os requisitos constantes no descritivo técnicos, no valor total de R\$ 5.765,00 (dois mil trezentos e vinte reais), que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019.
- 8 DO ITEM II KIT HIGH CAPACITY CDNA REVERSE TRANSCRIPTION 200 REAÇÕES
- **8.1 DAS PROPOSTAS RECEBIDAS**
- **8.1.1** Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 056/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:
- a) INDUSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de R\$ 2.167,83 (dois mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos);
- b) SINAPSE BIOTECNOLOGIA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.371.251/0001-08 apresentou proposta de preços que perfaz a importância de R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais);



PESQUISA DE PREÇOS Nº 056/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019

c) SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 68.337.658/0001-27, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de R\$ 3.585,00 (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

9 - DA ANÁLISE TÉCNICA

9.1 Considerando que a empresa INDUSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA apresentou proposta de menor valor para fornecimento do Item II, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a mesma atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade.

10 - DA ANÁLISE DOCUMENTAL

CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE.

- 10.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou a empresa habilitada tecnicamente os seguintes documentos:
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda
 Estadual;
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno
 Porte (quando aplicável) (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)



Folhas: Responsável: AL Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 056/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019

10.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa INDUSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA foi considerada HABILITADA para o presente processo.

11 - DO JULGAMENTO

11.1. Neste sentido a Licitante INDUSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, LOGROU VENCEDORA DO ITEM II por atender todos os requisitos constantes no descritivo técnicos, no valor total de R\$ 2.167,83 (dois mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019.

12 – DO ITEM III – KIT FITC PARA MARCAÇÃO PROTEICA 12.1 DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

- **12.1.1** Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 056/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:
- a) SINAPSE BIOTECNOLOGIA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de R\$ 1.933,00 (um mil novecentos e trinta e três reais);
- b) INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.949.449/0001-01, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de R\$ 3.486,81 (três mil cento quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos);
- c) SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.337.658/0001-27, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de R\$ 4.582,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais);

PESQUISA DE PREÇOS № 056/2023- TERMO DE FOMENTO CEDCA № 071/2019. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL

13 - DA ANÁLISE TÉCNICA





PESQUISA DE PREÇOS Nº 056/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019

13.1 Considerando que a empresa **SINAPSE BIOTECNOLOGIA** apresentou proposta de menor valor para fornecimento do Item III, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a mesma atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade.

14 - DA ANÁLISE DOCUMENTAL

- 14.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou a empresa habilitada tecnicamente os seguintes documentos:
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda
 Estadual:
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno
 Porte (quando aplicável) (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)
- 10.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **SINAPSE BIOTECNOLOGIA** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

PESQUISA DE PREÇOS № 056/2023- TERMO DE FOMENTO CEDCA № 071/2019. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL

15 - DO JULGAMENTO





Folhas:_____ Responsável: AL Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 056/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019

15.1. Neste sentido a Licitante SINAPSE BIOTECNOLOGIA, LOGROU VENCEDORA DO ITEM III por atender todos os requisitos constantes no descritivo técnicos, no valor total de R\$ 1.933,00 (um mil novecentos e trinta e três reais), que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019.

11.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis,** após a entrega do item descrito na cláusula primeira desta ata, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

11.3. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo constar na Nota Fiscal as informações a seguir elencadas:

CNPJ:

Razão Social:

CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE.

PESQUISA DE PREÇOS Nº 056/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019

11.4. O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

11.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

11.6. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

11.7. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

11.8. A empresa que logrou vencedora compromete—se a entregar o objeto do presente processo conforme descrito na proposta comercial apresentada para participação no processo de Pesquisa de Preços, contados a partir da emissão da Ordem de compra.



Folhas:___

Responsável: AL

Visto:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 056/2023 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 071/2019

11.9. A formalização será mediante a emissão de ordem de compra, respeitando o descritivo técnico, valores e prazos constantes neste documento.

11.10. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO para homologação do resultado e assinatura do contrato.

Nada mais havendo a constar deu-se por encerrado o presente ato público e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de Coordenadora do Setor de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

Curitiba, 10 de abril de 2023

Nívia Hanthorne Nita Coordenadora de Licitações

> Ana Lirman Equipe de Apoio

